



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 11/12/2023 18:27:15.483 - MESA

RIC n.2998/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023 (Do Sr. Tarcisio Motta)

Requer informações ao Ministro das Cidades acerca do novo marco regulatório da mobilidade urbana.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição da República, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades:

CONSIDERANDO a crise financeira e de gestão do transporte coletivo urbano; os diversos programas e ações federais de auxílio às gestões locais; bem como a minuta de projeto de um novo “Marco Legal do Transporte Público Coletivo” elaborada pelo Ministério da Cidades; PERGUNTA-SE:

- 1-** Qual o cronograma previsto de tramitação da minuta de projeto de um novo “Marco Legal do Transporte Público Coletivo” no Poder Executivo e quando a mesma será enviada ao Poder Legislativo?
- 2-** Haverá ainda alguma etapa consultiva ou participativa dentro do Poder Executivo sobre o texto da referida minuta?
- 3-** O Ministério das Cidades possui algum posicionamento sobre o Projeto de Lei nº 3278/2021, em tramitação no Senado Federal, que “*Atualiza o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana*”?
- 4-** O Ministério das Cidades possui algum posicionamento sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2023, em tramitação na Câmara dos Deputados, que “*Acrescenta*



* CD238062218800 *

- o Capítulo IX ao Título VIII para oferecer diretrizes sobre o direito social ao transporte previsto no art. 6º e sobre o Sistema único de Mobilidade”?*
- 5-** Ainda em relação à PEC nº 25/2023, o Ministério das Cidades pretende adequar a proposta de “Marco Legal do Transporte Público Coletivo” à referida PEC, considerando a possibilidade de sua aprovação?
- 6-** Atualmente, no âmbito do Ministério das Cidades, existem proposta de financiamento federal focadas em apoiar municípios, contribuindo com o custeio dos seus sistemas de transporte? Em caso positivo, quais especificamente?
- 7-** O Ministério das Cidades tem algum trabalho ou estudo em andamento sobre as novas formas de remuneração e custeio dos serviços de transporte público coletivo?
- 8-** O Ministério das Cidades possui programas ou ações de apoio à mobilidade urbana que não envolvam o custeio direto ou indireto? Em caso positivo, quais?
- 9-** O Ministério das Cidades possui programas ou ações de visando a melhoria da qualidade e da gestão do transporte público? Em caso positivo, quais?
- 10-** O Ministério das Cidades está envolvido na elaboração e implantação de ações do Novo PAC voltadas à mobilidade urbana? Em caso positivo, quais?

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, especialmente após a pandemia de COVID-19, houve um aprofundamento da crise financeira e de gestão do transporte público e da mobilidade urbana. Ao mesmo tempo, diversos programas federais de auxílio às gestões locais foram elaborados.

Além disso, se iniciaram estudos e conversas importantes para a reformulação da legislação federal sobre o tema. O Governo Federal e o Ministério das Cidades começaram a trabalhar no texto de um novo “Marco Legal do Transporte Público Coletivo”¹. Da mesma forma, organizações da sociedade

¹ <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/mobilidade-urbana/marco-legal-do-transporte-publico-coletivo>



* c d 6 2 3 8 0 6 2 2 1 8 8 0 0 *

civil, em especial a Coalizão Mobilidade Triplo Zero, se organizaram para demandar a estruturação de um Sistema Único da Mobilidade, nos moldes do SUS. Estes movimentos incentivaram a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2023, em tramitação na Câmara dos Deputados, que *"Acrescenta o Capítulo IX ao Título VIII para oferecer diretrizes sobre o direito social ao transporte previsto no art. 6º e sobre o Sistema único de Mobilidade"*. Por outro lado, o setor empresarial se organizou para apresentar o Projeto de Lei nº 3278/2021, em tramitação no Senado Federal, que *"Atualiza o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana"*.

Na avaliação do Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, o texto em elaboração pelo Ministério das Cidades (Marco Legal do Transporte Público Coletivo) aborda temas importantes para melhorar a gestão do transporte coletivo, como a independência da bilhetagem, a questão das garagens e a remuneração por qualidade². Porém, a referida minuta não possui a força constitucional que a PEC 25/2023 poderá dar à organização federativa no setor. Já a PEC, por sua vez, não seria capaz de detalhar e aprofundar o tratamento do tema, demandando uma legislação complementar. Por fim, o Projeto de Lei 3278/2021 seria focado apenas no repasse de recursos, sem prever instrumentos de modernização e melhoria da gestão.

Contudo, apesar da relevância destes debates, a tramitação das propostas aqui citadas pouco avançou, o que tem levado setores empresariais do transporte coletivo a pressionarem por mais recursos, mesmo que sem critérios definidos ou avaliação técnica adequada, como já alertaram especialistas e instituições dedicadas ao tema.

Assim, faz-se necessário o envio do presente Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades para que sejam enviados maiores esclarecimentos a respeito do novo “Marco Legal do Transporte Público Coletivo Urbano” e de ações e programas federais de apoio à mobilidade

² <https://idec.org.br/noticia/idec-pede-prorrogacao-da-consulta-do-marco-regulatorio-dos-transportes>



* C D 2 3 8 0 6 2 2 1 8 8 0 0 *

urbana, bem como informações sobre o posicionamento do Ministério das Cidades sobre propostas legislativas relacionadas à sua área de competência em trâmite no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023

Deputado TARCISIO MOTTA
(PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238062218800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



CD238062218800*